SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0951

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
### EXTRATO DE CONTRATO 02.157/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-007/2014. Contrato n°. 02.157/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: Atitude Eventos Ltda. - Me. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos – apresentação de shows musicais e infraestrutura de apoio para realização das festividades do carnaval do município período 01 a 04 de março. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18.02.2014 à 31.12.2014. Valor Total: R$ 520.946,05. Fonte de recursos: 13.392.0010.2.074 / 3.3.9.0.39.00.00. Data de Assinatura: 18/02/2014.

**Publicado por:**
Leila Pacheco Marques
**Código Identificador:**66F07D53

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
### CONCORRÊNCIA Nº 3-004/2013

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL**
**(Decreto Municipal nº 1.948/2013, de 04-12-2013)**
**Seleção de uma empresa de publicidade**

**MAPA DE APURAÇÃO FINAL DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (PROPOSTA TÉCNICA + PROPOSTA DE PREÇOS)**

| Especificação | 1 | 2 | 3 | 4 |
|---|---|---|---|---|
| I – NOTA TÉCNICA (Env. 1, 2 e 3) | 76,5 | 78,0 | 77,0 | 75,5 |
| II – NOTA DE PREÇO (Env. 4) | 20,0 | 20,0 | 20,0 | 20,0 |
| SOMA (I + II) | 96,5 | 98,0 | 97,0 | 95,5 |
| 1 – I9 MAIS SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA. | | | | |
| 2 – INOVAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. | | | | |
| 3 – DC3 COMUNICAÇÃO LTDA. | | | | |
| 4 – PROATIVA COMUNICAÇÃO S/S LTDA. | | | | |

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO**

**PRIMEIRA COLOCADA: INOVAR PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Pontuação Final: 98,0.**

**SEGUNDA COLOCADA: DC3 COMUNICAÇÃO LTDA. Pontuação Final: 97,0.**

**TERCEIRA COLOCADA: I9 MAIS SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA. Pontuação Final: 96,5.**

**QUARTA COLOCADA: PROATIVA COMUNICAÇÃO S/S LTDA. Pontuação Final: 95,5.**

**Barcarena (Pará), 07 de abril de 2014.**

***WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR***
Presidente da CEL

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA EM 07/04/2014**

**Publicado por:**
Leila Pacheco Marques
**Código Identificador:**75162EE2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
### EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 02.014/2013

Partes: Município de Barcarena – PA e o Instituto de Desenvolvimento, Logística, Transporte e Meio Ambiente – Idelt. Objeto: Assessoria técnica especializada, na elaboração de planos visando efetivar o potencial logístico do Município de Barcarena, maximizando os benefícios para o Município e região e minimizando os impactos urbanos e ambientais negativos deles decorrentes. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 02.12.2013 à 31.07.2014. Valor: R$ 170.000,00. Fonte de recursos: 04.121.0058.2.017 / 3.3.9.0.39.00.00. Código: 02.06. Data de Assinatura: 31/03/2014.

**Publicado por:**
Leila Pacheco Marques
**Código Identificador:**78628653

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20140412 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 068/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** MARISOL COMERCIO DE GLP LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO E RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, AGUA MINERAL E GELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**VALOR TOTAL:** R$ 29.593,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.111 Equipar e Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP**

CONSELHO DIRETOR 2014

**Presidente : Elias Santiago – Ex-Prefeito De Concórdia Do Pará**
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Ex-Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Ex-Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Ex-Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Ex-Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Ex-Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM
AMATCARAJÁS
AMBEL
AMUCAN
AMUNEP
AMUT
CODESEI
COIMP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 703,20, Exercício 2014 Atividade 1416.082431317.2.101 Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.406,40, Exercício 2014 Atividade 1417.082411317.2.102 Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.344,00, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.109 Manter a Casa de Abrigo para Crianças e adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 11.251,20, Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.121 Manter a Economia Solidária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 703,20, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.110 Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 07 a 14 anos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.406,40, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.112 Manter o Funcionamento dos Conselhos e Comissões, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 820,40, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.106 Ampliar e manter o serv. fortalecimento de vínculos/15 a 17 anos- adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.219,20, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.108 Manter o centro de referência especializado de assist. social-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.172,00, Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.122 Manter o Programa de Inclusão Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.344,00, Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.120 Manter o Sine , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.465,00, Exercício 2014 Atividade 1416.081221317.2.095 Manter a Sec. Mun.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.758,00 **VIGÊNCIA:** 07 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Moisés Martins Alcântara
**Código Identificador:**3C3C47DA

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20140413 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 068/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** CUNHA COMERCIO, CONSTRUTORA & DISTRIBUIDORA LTDA-ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO E RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, AGUA MINERAL E GELO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**VALOR TOTAL:** R$ 112.105,38 (cento e doze mil, cento e cinco reais e trinta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.111 Equipar e Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.597,12, Exercício 2014 Atividade 1416.082431317.2.101 Manter os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.249,00, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.109 Manter a Casa de Abrigo para Crianças e adolescentes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 47.961,60, Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.121 Manter a Economia Solidária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.249,00, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.110 Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 07 a 14 anos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.640,00, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.112 Manter o Funcionamento dos Conselhos e Comissões, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.056,71, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.106 Ampliar e manter o serv. fortalecimento de vínculos/15 a 17 anos- adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.811,05, Exercício 2014 Atividade 1417.082431317.2.108 Manter o centro de referência especializado de assist. social-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 624,50, Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.122 Manter o Programa de Inclusão Digital , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.997,60, Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.120 Manter o Sine , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.122,50, Exercício 2014 Atividade 1416.081221317.2.095 Manter a Sec. Mun.de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 45.796,30 **VIGÊNCIA:** 07 de Março de 2014 a 30 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2014.

**Publicado por:**
Moisés Martins Alcântara
**Código Identificador:**BF5FCE33

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20140627 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** IVAN BOAVENTURA OLIVEIRA **OBJETO:** Locação de Imóvel, localizado na Rua das Hortênsias, nø820, Bairro Parque dos Ipês, para atender a Economia Solidaria - EPS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.**VALOR TOTAL:** R$ 18.162,00 (dezoito mil, cento e sessenta e dois reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1417.082441317.2.121 Manter a Economia Solidária , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 18.162,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2014.

**Publicado por:**
Moisés Martins Alcântara
**Código Identificador:**2ABCE977

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Assistência Social, através do Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 07/04/2014, Processo Licitatório n° 081/2014-CPL, na modalidade Pregão Presencial n° 026/2014, que tem por objeto: **Contratação de Empresa especializada em serviços de Hotelaria em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Canaã dos Carajás**, não houve comparecimento de licitante, sendo o Certame encerrado como DESERTO.

Canaã dos Carajás-PA, 07 de Abril de 2014.

***CLEUDENICE B. DE MACEDO***
Pregoeira
Decreto n° 704/2014

**Publicado por:**
Moisés Martins Alcântara
**Código Identificador:**E0F38AC4

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20140440 **ORIGEM:** CONVITE Nº 058/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O):** Z.S.MACENO-ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER CONTINUADO DE RECARGA DE CARTUCHOS PRETOS E COLORIDOS E RECARGA DE TONNER DAS DIVERSSAS IMPRESSORAS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO **VALOR TOTAL:** R$ 79.660,00 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1527.123611334.2.141 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 45.520,00, Exercício 2014 Atividade 1527.123651334.2.144 Manter a educação infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 34.140,00 **VIGÊNCIA:** 20 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2014.

**Publicado por:**
Moisés Martins Alcântara
**Código Identificador:**A1103A96

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20130013,** na modalidade Dispensa de Licitação nº 13/2013, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e VITÓRIA REGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, CONTRATADO CNPJ 10.212.811/0001-00. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1526.121221334.2.128 Manter a Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 48.000,00.

**Publicado por:**
Moisés Martins Alcântara
**Código Identificador:**251C83D9

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2014-CPL**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2014**

No dia 01/04/2014 foi adjudicado e no dia 03/04/2014 foi homologado o Processo Licitatório n° 077/2014-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, cujo objeto é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial e materiais técnicos da Farmácia Básica para abastecimento da assistência farmacêutica das Unidades de Saúde de Canaã dos Carajás**, VENCEDORAS: **DJANIA S. OLIVEIRA**, com o total de **R$ 3.522.678,00** (três milhões quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito reais), **C N PLUS COMERCIAL LTDA** com o total de **R$ 239.150,00** (duzentos e trinta e nove mil cento e cinquenta reais) **e PONTES HOSPITALAR LTDA**, com o total de **R$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 03 de Abril de 2014.

**Publicado por:**
Oséias Lima da Fonseca
**Código Identificador:**2DE1B111

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014-FMS

O Fundo Municipal de Saúde avisa que fará realizar no dia **22/04/2014** às **09h:00min**, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, **Processo Licitatório nº 109/2014-CPL** – modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014-FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS DE SUPORTE BÁSICO E SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES**. Valor do edital: R$ 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

***CLEUDENICE B. DE MACEDO***
Pregoeira
Dec. 704/2014

**Publicado por:**
Oséias Lima da Fonseca
**Código Identificador:**2C351906

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2014-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014-FMS

O Fundo Municipal de Saúde avisa que fará realizar no dia **24/04/2014** às **09h:00min**, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, **Processo Licitatório nº 101/2014-CPL** – modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014-FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor do edital: R$ 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

***CLEUDENICE B. DE MACEDO***
Pregoeira
Dec. 704/2014

**Publicado por:**
Oséias Lima da Fonseca
**Código Identificador:**341354D4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
## PORTARIA N.º 668/2014- GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e o Artigo 3º da Lei Municipal nº 608/2013;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **MÁRCIO VINÍCIUS NEVES DE SOUZA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Canaã dos Carajás-Pa**.**
**Art. 2º -** O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/PA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.
**Art. 3º -** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
**I -** Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
**II** - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

**III** - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
**IV** - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
**V** - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
**VI** - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Abril de 2014.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Hugo Leonardo de Faria
**Código Identificador:**45D283ED

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 669/2014- GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e o Artigo 3º da Lei Municipal nº 608/2013;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JEOVANE CARLOS DA SILVA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Canaã dos Carajás-Pa**.**
**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/PA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.
**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
**I** - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
**II** - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
**III** - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
**IV** - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
**V** - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
**VI** - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Abril de 2014.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Hugo Leonardo de Faria
**Código Identificador:**97A73C07

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 670/2014- GP

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o Art. 85-A da Lei Complementar nº 123/2006 e o Artigo 3º da Lei Municipal nº 608/2013;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **LUCIVÂNIA OLIVIERA DOS SANTOS CARIOCA** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Canaã dos Carajás-Pa**.**
**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/PA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.
**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
**I** - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
**II** - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
**III** - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
**IV** - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
**V** - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
**VI** - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
**Art. 4º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 04 de Abril de 2014.

***JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Hugo Leonardo de Faria
**Código Identificador:**D038F08C

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

## GABINETE DO PREFEITO
## LISTA DE BENEFICIÁRIOS SUBSTITUTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL ELDORADO I

| | SUBSTITUÍDO | NIS | SUBSTITUTO | NIS |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ALDENIRA RODRIGUES DA SILVA | 20051801897 | ADELAIDE DA SILVA BARBOSA | 13186096374 |
| 02 | ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 21208312644 | ALDEIDE RIBEIRO SILVA | 23635069724 |
| 03 | ANA ROSA SOUSA LIMA | 16092772079 | TATYANE APARECIDA STOFEL NOMINATO | 20368837070 |
| 04 | ANTONIA ANDRESSA ALMEIDA SILVA | 21081463580 | GEDEÃO DA SILVA CAMPOS | 20639323302 |
| 05 | ANTONIA ARLETE DE SOUSA CARVALHO | 21208300883 | RAIMUNDO RODRIGUES MAGALHÃES | 16543103095 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 06 | ANTONIA DE MELO LUCENA | 16009974381 | ALESSIONE SANTANA DOS SANTOS | 20317593948 |
| 07 | ANTONIA DE OLIVEIRA MATOS | 20317592380 | ANA PAULA BORGES DA SILVA | 23633663629 |
| 08 | CREUSA MIRANDA SILVA | 12313097252 | ANDRESSA SANTOS SOUSA | 20317593026 |
| 09 | DAMIANA MENDES DE OLIVEIRA | 20154419189 | ANTONIA ADRIANA SOUSA DOS SANTOS | 16004339289 |
| 10 | EDILENE PINTO TEIXEIRA | 21214558595 | ARTENE FRANCISCO DO NASCIMENTO | 12469159514 |
| 11 | ELANE DE SOUZA SILVA | 19036179354 | MARIA JOSÉ DIAS SILVA | 20910597655 |
| 12 | ELIETTE ALVES BATISTA COSTA | 17057131877 | AVELINA PEREIRA DO NASCIMENTO | 16004422585 |
| 13 | ELISORAIA GOMES FARIAS | 21216096858 | BRENDA EMILLY EVANGELISTA | 13212209371 |
| 14 | ELZA DE OLIVEIRA MOURA | 12076709292 | CARLOS FERREIRA DOS SANTOS | 12997166375 |
| 15 | ELZA MARIA HORACIA DA CRUZ | 20981416289 | CLEUDIANE DA SILVA E SILVA | 23636247022 |
| 16 | FRANCIDALVA DOS SANTOS | 16300230407 | CRISPIN HENRIQUE DA SILVA | 12660847373 |
| 17 | FRANCILENE SANTANA SILVA | 16325049943 | EZEQUIAS DOS SANTOS NASCIMENTO | 16179394831 |
| 18 | FRANCISCA CARDOSO | 16320425688 | LEUDIANE OLIVEIRA CAMPOS | 23637235893 |
| 19 | FRANCISCA DA CONCEICAO SILVA | 22003220819 | MARIA DA CONCEIÇÃO | 20345729387 |
| 20 | FRANCISCA JAQUELINE CONCEICAO ALMEIDA | 20454177970 | DANIEL CONCEIÇÃO BRITO | 20340124932 |
| 21 | FRANCISCA LOPES DE FREITAS | 20916620071 | DIEGO DOS SANTOS COSTA | 20415118446 |
| 22 | GENEILDE TOME DA SILVA | 16073557559 | ROSILENE SOUSA SILVA | 20082391305 |
| 23 | GENOVEVA CONRADO BARROS | 16179436356 | DOMINGAS AUGUSTA DA ROCHA GUSMÃO | 21207144748 |
| 24 | GILDEVAN DIAS LIAS | 16290670523 | EDILENE PEREIRA DA SILVA | 20917917361 |
| 25 | HENIO SOUSA DE OLIVEIRA | 13375579429 | ELIENE MOREIRA DE SOUSA | 20143231868 |
| 26 | JANICELIA JESUS SILVA SANTOS | 20610091268 | EVELINE SOUSA COELHO | 16004594807 |
| 27 | LEIDIANE DOS SANTOS DA CONCEICAO | 20454173827 | PATRICIA MONTEIRO PANTOJA | 16579538857 |
| 28 | LUZIA ANITA DE LIMA ZAVARIZE | 20205610344 | GILDARLISON MARQUES DA SILVA | 16179461342 |
| 29 | MARIA ALDA DIAS DOS SANTOS | 20610088232 | ILDELANE SILVA CARDOSO | 20614675825 |
| 30 | MARIA CLEIDE DE SOUSA | 12981804377 | JOÃO PAULO TORRES DA FROTA | 16179548049 |
| 31 | MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA | 16354319988 | JOSÉ AVELINO RODRIGUES JUNIOR | 16242368499 |
| 32 | MARIA DE LOURDES VIEIRA LIMA | 21076791176 | JOSE ERNANDES PEREIRA DA SILVA | 16238413043 |
| 33 | MARIA DO CARMO SILVA CRUZ | 20049734150 | LEANDRO ALVES DOS SANTOS SALES | 20340124088 |
| 34 | MARIA DOS REIS CHAVES BORBA | 16420039461 | ANTONIA SANTOS DE SOUSA | 21222879036 |
| 35 | MARIA SANTOS DE OLIVEIRA | 20910530429 | MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUSA | 16354514810 |
| 36 | MARIA SOUZA MADEIRA | 12346572294 | MARIA DELTA DE OLIVEIRA CARVALHO | 22821280040 |
| 37 | MARILENE FURTUNA FERREIRA | 20933610542 | MARIA DOMINGAS DAS CHAGAS MACHADO | 16366014427 |
| 38 | MARINALVA DE JESUS DOS SANTOS | 16523807321 | ALCENILTON GOMES DOS SANTOS | 12512936149 |
| 39 | NAIANE NASCIMENTO DA SILVA | 16529258443 | MARISA NEVES SENA | 23635233621 |
| 40 | NELZITA PEREIRA DA SILVA | 12833715422 | MARILENE NERES DA CRUZ SOUSA | 16485070843 |
| 41 | REGINALVA DA SILVA OLIVEIRA | 20910739328 | PAULA MARTINS DE MATOS | 16529300172 |
| 42 | RITA DE CASSIA FARIAS | 16674420469 | RAIMUNDA FERNANDES DE OLIVEIRA | 23601876694 |
| 43 | ROSA VIEIRA DA SILVA DIAS | 20064057083 | JOÃO MENDES DE OLIVEIRA | 20674711518 |
| 44 | ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS | 16677958710 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA | 12014497569 |
| 45 | ROZELI MARTINS | 23631927386 | SAULANIA DOS SANTOS SALES | 16640213258 |
| 46 | ROZINETE ALVES SILVA | 20917942846 | ROBERTA SILVA CABRAL | 20917940924 |
| 47 | SANDRA MARTINS DOS SANTOS | 16631839115 | ROSANGELA DOS SANTOS | 20910697935 |
| 48 | SIVANIA DOS ANJOS SOUSA | 16660287591 | ROSIMEIRY SANTOS GOMES | 20610087341 |
| 49 | SOCORRO MARTINS DA SILVA | 23605511534 | MARCIA GOMES TORRES | 16478908241 |
| 50 | ZELMA ARAUJO LIMA | 16677790666 | ZELI DA APARECIDA KUDREKI | 16529571605 |
| 51 | ZILMA MARQUES DA SILVA | 20995585940 | WERBESON PRATES DE OLIVEIRA | 12971243372 |

***JOAQUIM NOGUEIRA NETO***
Prefeito de Dom Eliseu

**Publicado por:**
João de Deus de Aquino
**Código Identificador:**473661E2

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
## PORTARIA Nº 055/IPSEMDE/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU IPSEMDE***

Autarquia Municipal Instituída pela Lei nº 334/2010, de 29 de abril de 2010

Portaria nº 055/IPSEMDE/2014 de, 08 de abril de 2014

O Senhor **EMANUEL PORTO PINHEIRO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 019/2013/GRH, de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art.76, VII, da lei Municipal nº 334/2010.
**R E S O L V E**

Art.1° - **SUBSTITUIR**, provisoriamente pelo período de **01/04 a 30/06/2014**, a servidora municipal **AURENISE RODRIGUES TIBURTINO,** Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE, da responsabilidade legal da assinatura de Cheques e demais documentos dessa Autarquia Municipal até o termino do seu benefício de Auxilio Doença.
Art 2° - No período do impedimento legal da servidora, assinará conjuntamente com o Presidente do IPSEMDE, os cheques e demais documentos o Sr. **ANTONIO JOSÉ AREIA RAMOS**, portador do CPF nº 680.282.963 - 00 , e do RG nº 4617895 SSP/PA, Gerente de Tecnologia da Informação dessa Autarquia Municipal.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao seus efeitos legais a 01 de abril de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dom Eliseu (PA) 08 de abril de 2014

***EMANUEL PORTO PINHEIRO***
Presidente - IPSEMDE
Certificação Profissional APIMEC/CGRPPS nº 380

**Publicado por:**
Emanuel Porto Pinheiro
**Código Identificador:**65C545A9

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO N° 211/2014

Dispõe sobre "Luto Oficial" no Município de Monte Alegre e dá outras providências.

**O Senhor RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e de acordo com Art. 52, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município e,**

**CONSIDERANDO** o falecimento do pai do Ex-Prefeito JORGE LUÍZ DOS SANTOS BRAGA, o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA BRAGA**, mas conhecido como "Dico Braga";

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados ao município de Monte Alegre;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade monte alegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, chefe de família honrado e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Monte Alegrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido "LUTO OFICIAL" no âmbito do município de Monte Alegre, por 03 (três) dias, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 05 de abril de 2014.

***RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA MONTEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal, em 05 de abril de 2014.**

**Publicado por:**
Joel Ribeiro de Lima
**Código Identificador:**339E6560

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2014 - RETIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação
Nº. 006/2014
Processo Administrativo
Nº. 024.2014.08-02

Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Valor Global R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)

Dotação Orçamentária:

04.122.0103.2.007 / 3.3.90.36.00

Contratada:
MANOEL DE OLIVEIRA
CPF: 060.976.342-34

**Publicado por:**
Jair Kleber Dias Silva
**Código Identificador:**09CBDC01

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

## GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO Nº 404/2014

**DECRETO Nº. 404, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Agente de Limpeza Pública da Secretaria de Obras, Serviços Urbano e Transporte o(a) Senhor(a) AURELINA NERES LIMA, classificado(a) em 7º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

***WALTER JOSE DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**165A6F07

## GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO Nº 403/2014

**DECRETO Nº. 403, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Agente de Limpeza Pública da Secretaria de Obras, Serviços Urbano e Transporte o(a) Senhor(a) EDIMARA PEREIRA DOS SANTOS, classificado(a) em 6º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

***WALTER JOSE DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**4D9856D2

## GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA DECRETO Nº 405/2014

**DECRETO Nº. 405, DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

NOMEIA CANDIDATO CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA ESTADO PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Agente de Limpeza Pública da Secretaria de Obras, Serviços Urbano e Transporte o(a) Senhor(a) GLACIELA DA SILVA VIEIRA, classificado(a) em 8º lugar no concurso público nº 01/2013.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

***WALTER JOSE DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joas Ferreira Batista
**Código Identificador:**9A1532F1

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

### DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 4907/2014

**EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**
**PROCESSO DTP Nº. 4907/2014**

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **ADRIANO RODRIGUES ALVES**, residente e domiciliado na Rua Braulino Cordeiro, nº 679, Bairro Novo Horizonte, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Argentina, nº 218, Bairro Bela Vista, envolvendo uma área de 207,00m²(duzentos e sete metros quadrados), com perímetro de 73,80m (setenta e três metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Argentina, com as seguintes medidas e confrontações, frente: 6,90m (seis metros e noventa centímetros); pela lateral direita: 30,00m (trinta metros); fundos: 6,90m (seis metros e noventa centímetros); e pela lateral esquerda: 30,00m (trinta metros). Divisando pela frente com a Rua Argentina, pela lateral direita com quem de direito for, pela lateral esquerda com a Sra. Adriana de Tal e pelos fundos com o Sr. Francisco de Tal. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Argentina, Rua Bahia, Rua Brasil e a Rua Eldorado. Distante da esquina com a Rua Bahia: 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**270BEA47

### DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 0468/2007 - 2ª VIA

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MARIA PEREIRA SILVA**, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº 186, Bairro Centro, Rondon do Pará-PA, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Goiás, nº 265, Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 160,00m²(cento e sessenta metros quadrados), com perímetro de 56,80m (cinquenta e seis metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Goiás, medindo de frente e fundos 8,40m (dez metros); lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Goiás, Rua Mamonas, Rua Marculino Teixeira, Rua 21 de Abril. Distante da esquina com Rua 21 de Abril, 10,00m (dez metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**CE309C21

### DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 1213/2009 - 2ª VIA

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MARIA IVANILDE DOS SANTOS**, residente e domiciliada na Rua Lolo Januth, s/n, Qd. 25, Lt. 567, Bairro Novo Horizonte, Rondon do Pará-PA, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Lolo Januth, s/n, Qd. 25, Lt. 567, Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m²(Cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Lolo Januth, medindo de frente e fundos 8,00m (oito metros); lateral direita e esquerda 16,00m (dezesseis metros). Confrontando-se pela frente com a Rua Lolo Januth, pela lateral direita com o Lote nº 568, pela lateral esquerda com o Lote nº. 566, pelos fundos com o Lote nº. 584. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Lolo Januth, Rua Lourival Rodrigues Novais, Rua Alcides Alves Modesto, Trav. João Francisco Marcelino. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**1309CFDE

## DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 2674/1989 - 2ª VIA

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **DELJOE OLIVEIRA CORDEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, Rondon do Pará-PA, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Francisco Nunes, nº. 200, Bairro Centro, envolvendo uma área de 242,52m²(duzentos e quarenta e dois e cinquenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 62,60m (sessenta e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Francisco Nunes, medindo de frente 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros; fundos 16,90m (dezesseis metros e noventa centímetros); lateral direita 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros); lateral esquerda 13,70m (treze metros e setenta centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Sra. Nelma Maria da Silva, pela lateral esquerda com o Sr. Suzim de Tal, pelos fundos com a Clínica e Maternidade São José. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Francisco Nunes, Rua Travessa 09 de Fevereiro, Rua Castelo Branco, Rua Elcíria de Oliveira. Distante da esquina com a Rua Elcíria de Oliveira 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**F775E42F

## DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 4906/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **BELCHIOR SOUSA BRITO**, residente e domiciliado na Rua José de Almeida, nº 393, Bairro Jaderlandia, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua José de Almeida, nº 393, Bairro Jaderlandia, envolvendo uma área de 200,00m²(duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua José de Almeida, com as seguintes medidas e confrontações, frente: 10,00m (dez metros); pela lateral direita: 20,00m (vinte metros); fundos: 10,00m (dez metros); e pela lateral esquerda: 20,00m (vinte metros). Divisando pela frente com a Rua José de Almeida, pela lateral direita com a Sra. Aldenora de Tal, pela lateral esquerda com o Sr. Eurico Rodrigues Lima e pelos fundos com quem de direito for. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua José de Almeida, Rua Eliomar Santos Galvão, Rua Américo Vitorino e a Rua Haéliton Andrade. Distante da esquina com a Rua Haéliton Andrade: 46,00m (quarenta e seis metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**25D180BD

## DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 4904/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **CARLOS DE SOUZA CABRAL** e a Sra. **ALDEANE BRITO CABRAL**, residentes e domiciliados na Rua Cametá, nº 471, Bairro Miranda, Rondon do Pará-PA, estão requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Cametá, nº. 471, Bairro Miranda, envolvendo uma área de 211,36m²(duzentos e onze metros e trinta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 62,35m (sessenta e dois metros e trinta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Cametá, com as seguintes medidas e confrontações, frente: 18,60m (dezoito metros e sessenta centímetros); pela lateral direita: 16,40m (dezesseis metros e quarenta centímetros); fundos, 23,80m (vinte e três metros e oitenta centímetros); e pela lateral esquerda: 3,55m (três metros e cinquenta e cinco centímetros). Divisando pela frente com a Rua Cametá, pela lateral direita com quem de direito for, pela lateral esquerda e fundos com a Rua Pouso Alto. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Cametá, Rua João Miranda e a Rua Pouso Alto. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**13DA340F

## DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 4908/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **HELIO ANDRADE REBOLÇAS**,

residente e domiciliado na Rua Eliomar Santos Galvão, nº 287, Bairro Jaderlandia, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Madalena de Oliveira, nº. 473, Bairro Jadelandia, envolvendo uma área de 194,00m²(cento e noventa e quatro metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta). Limita-se pela frente com a Rua Madalena de Oliveira, com as seguintes medidas, frente: partindo do P-01 ao P-02: 9,00m (nove metros); lateral direita: partindo do P-02 ao P-03: 6,00m (seis metros), do P-03 ao P-04: 1,00m (um metro), do P-04 ao P-05: 14,00m (quatorze metros); fundos, partindo do P-05 ao P-06: 10,00m (dez metros); lateral esquerda, partindo do P-06 ao P-01: 20,00m (vinte metros). Confrontando-se pela frente com a Rua Madalena de Oliveira, pela Lateral direita com o Sr. Vicente de Tal, pela lateral esquerda com quem de direito for, e pelos fundos com o Sr. Florismundo José Fagundes. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Madalena de Oliveira, Rua Eliomar Santos Galvão, Rua Claudio Moisés e a Rua Haéliton Andrade. Distante da esquina com a Rua Eliomar Santos Galvão 21,00m (vinte e um metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**B10C6AAA

## DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 4903/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **GILMAR DA SILVA BRITO**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Av. Governador Valadares, nº. 619-A, Bairro Miranda, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Av. Governador Valadares, com as seguintes medidas e confrontações, frente: 10,00m (dez metros); pela lateral direita: 30,00m (trinta metros); fundos, 10,00m (dez metros); e pela lateral esquerda: 30,00m (trinta metros). Divisando pela direita com o Sr. Anito Pereira, pela esquerda com a Rua Brasília, pela frente com a Av. Governador Valadares e pelos fundos com o Sr. Francisco Chagas de Almeida. Situada na quadra formada pelas ruas: Av. Governador Valadares, Rua Carlos Chagas, Rua Carlos Lacerda e a Rua Brasília. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**531543A2

## DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 4902/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JULIANA DE SOUSA CIPRIANO**, residente e domiciliada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 775, Bairro Centro, Rondon do Pará, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua São Paulo, nº. 484, Bairro Gusmão, envolvendo uma área de 149,40m²(cento e quarenta e nove metros e quarenta centímetros quadrados), com perímetro de 50,60m (cinquenta metros e sessenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua São Paulo, com as seguintes medidas, frente: partindo do P-01 ao P-02: 10,00m (dez metros); lateral direita: partindo do P-02 ao P-03: 15,00m (quinze metros); fundos, partindo do P-03 ao P-04: 10,00m (dez metros); lateral esquerda, partindo do P-04 ao P-05: 2,70m (dois metros e setenta centímetros), do P-05 ao P-06: 0,30cm (trinta centímetros), do P-06 ao P-07: 3,20 (três metros e vinte centímetros), P-07 ao P-08: 0,30cm (trinta centímetros), do P-08 ao P-01: 9,10 (nove metros e dez centímetros. Confrontando-se pela frente com a Rua São Paulo, pela Lateral direita com o Sr. Antonio P. Cavalcante, pela lateral esquerda com o Sr. Valdomiro Roque Filho, e pelos fundos com quem de direito for. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua São Paulo, Rua Carlos dos Anjos, Rua Petrópolis, Rua Francisco Bastos. Distante da esquina com a Rua Francisco Bastos 9,00m (nove metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**6379717F

## DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 4909/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **EDINALVA DA ROCHA SOUSA**, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, nº. 1002, Bairro Parque São José, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Presidente Vargas, nº. 1002, Bairro Parque São José, envolvendo uma área de 156,56m²(cento e cinquenta e seis metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 51,00m (cinquenta e um metros). Limita-se pela frente com a Rua Presidente Vargas, com as seguintes medidas e confrontações, frente: 15,40m (quinze metros e quarenta centímetros); pela lateral direita: 10,40m (dez metros e quarenta centímetros); fundos, 15,00m (quinze metros); e pela lateral esquerda: 10,20m (dez metros e vinte centímetros). Divisando pela direita com o Sr. Alcindo de Tal, pela esquerda com o Sr. Wilton Almeida, pela frente com a

Rua Presidente Vargas e pelos fundos com a Sra. Jaíne de Tal. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Presidente Vargas, Rua Newton Miranda, Rua Sargento Alencar e a Rua Bernardo Sayão. Distante da esquina com a Rua Bernardo Sayão: 15,00m (quinze metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**28344BCE

## DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 4901/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **JOSEFA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Bernardo Sayão, nº. 278, Bairro Centro, envolvendo uma área de 307,80m² (trezentos e sete metros e oitenta centímetros quadrados), com perímetro de 76,80m (setenta e seis metros e oitenta centímetros), Limita-se pela frente com a Rua Bernardo Sayão, medindo 11,20m (onze metros e vinte centímetros); pela lateral direita com a Sra. Gleidiane Rocha, medindo 27,00m (vinte e sete metros); pelos fundos com a Sra. Ivone de Tal, medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros); pela lateral esquerda com o Sr. Edson de Tal, medindo 27,00m (vinte e sete metros). Situada na quadra formada pelas Ruas: Rua Bernardo Sayão, Rua Minas Gerais, Rua Lauro Sodré e a Rua Camilo Viana. Distante da esquina com a Rua Minas Gerais 25,52m (vinte e cinco metros e cinquenta e dois centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**73F48976

## DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - DTP Nº 4905/2014

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **FRANCISCA DA SILVA**, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 248, Bairro Centro, Rondon do Pará-PA, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 240, Bairro Centro, envolvendo uma área de 274,50m²(duzentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 79,00m (setenta e nove metros). Limita-se pela frente com a Rua Rio Grande do Sul, com as seguintes medidas e confrontações, frente: 9,00m (nove metros); pela lateral direita: 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros); fundos, 9,00m (nove metros); e pela lateral esquerda: 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros). Divisando pela frente com a Rua Rio Grande do Sul, pela lateral direita com a Sra. Francisca da Silva, pela lateral esquerda com a Sra. Cleoni Gomes da Silva e pelos fundos com o Sr. Clésio de Tal. Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Rio Grande do Sul, Rua Carazinho, Rua Florianópolis e a Rua Itajaí. Distante da esquina com a Rua Carazinho 31,00m (trinta e um metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de Abril de 2014.

***VALTER DA SILVA***
Dir. do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº. 123/2013

**Publicado por:**
Antonia Helena de Souza Barbosa
**Código Identificador:**527BA7AC

# ESTADO DO PARÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
## PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2014 REPETIÇÃO

**Contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso de (locação) de solftware de controle social para uso no TFD. Abertura: 23/04/2014 às 14h30m.**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

***HARLENILSON MATOS DA SILVA***
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Harlenilson Matos da Silva
**Código Identificador:**5C38E35C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
## PREGÃO PRESENCIAL 081/2014 REPETIÇAO

Contratação de empresa para realização de cirurgia de catarata (faco-emulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável) atendendo a secretaria executiva municipal de saúde - SEMSA. Abertura 23/04/2014 as 15h30min

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

***HARLENILSON MATOS DA SILVA***
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Harlenilson Matos da Silva
**Código Identificador:**90731EA2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
## PREGÃO PRESENCIAL 082/2014 REPETIÇÃO

Contratação de empresa para realização de tratamento cirúrgico de varizes, atendendo a secretaria executiva municipal de saúde - SEMSA. Abertura 23/04/2014 as 16h30min

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

***HARLENILSON MATOS DA SILVA***
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Harlenilson Matos da Silva
**Código Identificador:**B776373C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
## PREGÃO PRESENCIAL 088/2014 REPETIÇÃO

AQUISIÇÃO DE LANCHES, BEBIDAS E GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA. Abertura 24/04/2014 as 09h30min

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m.

***HARLENILSON MATOS DA SILVA***
Chefe de Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Harlenilson Matos da Silva
**Código Identificador:**E964A5D6

# ESTADO DO PARÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
## EXTRATO TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 0199-2013

Número do Contrato: 01040002/2013. Nº do Processo Licitatório Dispensa de Licitação 01040002/2013. Contratante: Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia/PA. CNPJ: 10.249.241/0001-22. Contratado: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS. CNPJ: 10.243.248/0001-05– Objeto: Alteração na vigência do Contrato Administrativo nº 01040002/2013, sendo acrescidos 12 (doze) meses ao prazo de execução do mesmo, Fundamento Legal: Nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. Vigência 31/12/2013 a 31/12/2014. Data de Assinatura: 31/12/2013.

**Publicado por:**
Clara Santos Oliveira
**Código Identificador:**0FFEA765

# ESTADO DO PARÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

## GABINETE DO PREFEITO
## LEI Nº 891-14

**LEI Nº 891/2014 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para criação das Ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Secretaria de Saúde, Complementação do Transporte Escolar na Secretaria de Educação, Serviços de Fortalecimento de Vínculos na Secretaria de Assistência Social e Realização de Eventos Culturais na Secretaria de Administração.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA,** Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
**Art. 1°** - Acrescenta-se à Lei Orçamentária Anual de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício vigente e ao Plano Plurianual 2014/2017 os projetos e atividades com as seguintes descrições: **Melhorias Sanitárias Domiciliares na Secretaria de Saúde, Complementação do Transporte Escolar na Secretaria de Educação, Serviços de Fortalecimento de Vínculos na Secretaria de Assistência Social e Realização de Eventos Culturais.**
**Art. 2°** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o Programa de **Melhorias Sanitárias Domiciliares** na Sub Unidade Orçamentária Secretaria de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**SUB UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES**
ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA – R$ 15.000,00
ELEMENTO 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R$ 15.000,00
**Art. 3º** - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:
**I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:**
ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**SUB UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PROJETO/ATIVIDADE – CONSTRUÇÃO DE CASAS DE APOIO NOS DISTRITOS**
ELEMENTO 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – (R$ 30.000,00)
**Art. 4°** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)** para o Programa de **Complementação do Transporte Escolar** na Sub Unidade Orçamentária Secretaria de Educação, com a seguinte classificação orçamentária:
ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**SUB UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**
ELEMENTO 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 100.000,00
ELEMENTO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – R$ 20.000,00
ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA – R$ 50.000,00
**Art. 5º** - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:
**I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:**
ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 03 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**SUB UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE – CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA CIDADE E DISTRITOS**
ELEMENTO 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – (R$ 170.000,00)
**Art. 6°** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o Programa de **Serviços de Fortalecimento de Vínculos** na Sub Unidade Orçamentária Secretaria de Assistência Social, com a seguinte classificação orçamentária:
ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**SUB UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO/ATIVIDADE - SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**
ELEMENTO 3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – R$ 5.000,00
ELEMENTO 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – R$ 10.000,00
ELEMENTO 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R$ 3.000,00
ELEMENTO 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – R$ 5.000,00
ELEMENTO 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – R$ 2.000,00
ELEMENTO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – R$ 2.000,00
ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA – R$ 3.000,00
**Art. 7º** - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:
**I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:**
ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**SUB UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PROJETO/ATIVIDADE – REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**
ELEMENTO 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES – (R$ 30.000,00)

**Art. 8°** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** para o Programa de **Realização de Eventos** na Sub Unidade Orçamentária Secretaria de Administração, com a seguinte classificação orçamentária:
ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
**SUB UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE – REALIZAÇÃO DE EVENTOS**
ELEMENTO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA – R$ 20.000,00
ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA – R$ 100.000,00
**Art. 9º** - Como recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes, a descrever:
**I – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:**
ÒRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
**SUB UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROJETO/ATIVIDADE – MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA – (R$ 120.000,00)
**Art. 10** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2014.

***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
**Código Identificador:**9EC7FB54




